



Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 2767/2019

Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS “JOSÉ LUIZ DE MORAES”.

No dia sete de junho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Rafael Bueno Ribeiro (Membro da Comissão) e do Técnico da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo Sr. Eduardo Oliveira dos Santos Junior (Engenheiro Civil da Prefeitura), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte empresa:

- 1) **INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.425.147/0001-72, representada por Fernando Augusto Dias Lopes de Almeida, portador do RG 43.491.874-X;
- 2) **M & G EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.632.324/0001-78, representada pelo Sr. Eduardo Guidon Garcia, portador do RG n.º 4.924.826;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **INABILITADA** a empresa **M & G EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do Responsável Técnico Arcangelo Vicente Engenheiro Eletricista, referente apenas as atividades Técnicas de competência da área de engenharia elétrica, e não como solicitado no Item 7.1.d.4 referente a execução de Telhamento com Telha Metálica Termoacustica.

A comissão declarou **HABILITADA** a empresa **INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

A empresa **M & G EMPREENDIMENTOS LTDA** renúncia do direito de recorrer quanto a inabilitação, sendo devolvido o envelope de proposta.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA:

- 1) **INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 322.855,45 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Não havendo interesse de interpor recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**RAFAEL BUENO RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL**

**FERNANDO AUGUSTO DIAS LOPES DE ALMEIDA
INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**EDUARDO GUIDON GARCIA
M & G EMPREENDIMENTOS LTDA**